

REQUERIMENTO Nº 092/2026



À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, vem, respeitosamente, REQUERER, ouvido o Plenário, com fundamento nos artigos 39, inciso VI, e 45, § 1º, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, bem como nos artigos 8º, inciso VIII, 13, inciso XII, 16, inciso II, e 150, § 5º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, autorização para ausentar-se das atividades parlamentares no período de 15 a 19 de junho de 2026, a fim de participar, como representante do Poder Público Municipal, da 60ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades), realizada pelo Ministério das Cidades, em Brasília/DF.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Nacional das Cidades constitui a principal instância nacional de participação social, articulação federativa e formulação de diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, reunindo representantes dos governos federal, estaduais e municipais, movimentos sociais, entidades profissionais, instituições acadêmicas, organizações da sociedade civil e setores empresariais. Sua atuação abrange temas estratégicos para o desenvolvimento sustentável das cidades brasileiras, incluindo habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana, regularização fundiária, planejamento territorial, desenvolvimento regional e direito à cidade.

A participação nesta reunião reveste-se de especial relevância institucional, considerando que nosso mandato possui assento no Conselho Nacional das Cidades, representando a Frente Nacional de Vereadores pela Reforma Urbana, vinculada à União dos Vereadores do Brasil (UVB). Tal representação confere à parlamentar a responsabilidade de contribuir diretamente para os debates nacionais voltados ao aperfeiçoamento das políticas urbanas, à defesa dos interesses municipais e à construção de soluções para os desafios enfrentados pelas cidades brasileiras.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 02/06/26

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



A 60ª Reunião Ordinária do ConCidades permitirá que o Município de Parnamirim/RN esteja alinhado às novas diretrizes federais relacionadas ao desenvolvimento urbano, bem como possibilitará a articulação institucional para a celebração de parcerias, captação de investimentos e acesso a programas governamentais capazes de promover melhorias estruturais no município, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor Municipal e demais instrumentos de planejamento urbano.

Além disso, o encontro constitui espaço estratégico para o intercâmbio de experiências exitosas entre os entes federativos, a atualização sobre programas e ações do Ministério das Cidades e a construção coletiva de propostas destinadas ao fortalecimento das políticas públicas urbanas, contribuindo para o aprimoramento da atuação legislativa e para o desenvolvimento sustentável de Parnamirim.

Cabe destacar que o presente pedido encontra amparo na Lei Orgânica do Município, que autoriza o afastamento de vereadores para o desempenho de missões temporárias de relevante interesse público e institucional do Município. Da mesma forma, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN reconhece a participação em missão oficial como motivo plenamente justificado para ausência às atividades parlamentares, mediante autorização do Plenário, considerando-se tal período como de efetivo exercício das funções legislativas.

A atuação institucional externa integra as prerrogativas do mandato parlamentar e representa instrumento legítimo de fortalecimento das políticas públicas locais, especialmente quando vinculada à participação em órgãos colegiados nacionais responsáveis pela formulação de diretrizes que impactam diretamente a realidade dos municípios brasileiros.

Diante da importância estratégica de assegurar a participação do Município de Parnamirim/RN nas discussões nacionais sobre o futuro das cidades brasileiras, bem como da responsabilidade institucional decorrente da representação exercida pela parlamentar junto ao Conselho Nacional das Cidades, submeto o presente requerimento à elevada apreciação da Mesa Diretora e dos nobres pares, confiante no reconhecimento da relevância pública e do interesse municipal que justificam a presente autorização.

Parnamirim/RN, 01 de junho de 2026.



Rárika de Araújo Bastos
Vereadora